

PORTARIA Nº7.079, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Concede Gratificação de Difícil
Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, concede Gratificação de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério a professora **JULIANA MIELCZARSKI**, matrícula nº866, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, a partir de 1º de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração